



Protocolo: 1649662
Data: 18/12/2024
Título: PORTARIA Nº 629/2024/GP/DETRAN-MT
Página(s): a

PORTARIA Nº 629/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.282 de 28/12/2021 e da Portaria nº 058/2023 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2024/31302**, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a Despachante Sra. **DAYANI NEVES FRANCA**, inscrita no CPF **019.993.321-99**, titular da empresa **123DOC DESPACHANTE DOCUMENTALISTA LTDA - 123DOC**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.661.365/0001-11**, situada **AV PADRE ANCHIETA, 747, VILA AURORA I - RONDONOPOLIS - MT**;

Art. 2º - O campo de atuação da Despachante será a jurisdição do município de **RONDONOPOLIS - MT** e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)